

CONEXÃO AMIZADE

AMIGO É PARA ESTAR SEMPRE POR PERTO

REGULAMENTO PROMOÇÃO “CONEXÃO AMIZADE”

1. A campanha “**CONEXÃO AMIZADE**”, a ser realizada pelo COLÉGIO BATALHA entre os dias 14/11/2023 e 14/12/2023, é baseada na indicação de possíveis novos alunos para o ano letivo de 2024 em qualquer ano ou série oferecida pela escola.
2. Podem participar somente famílias de atuais alunos do COLÉGIO BATALHA matriculados no ano letivo de 2024.
3. As indicações deverão ser realizadas exclusivamente através do formulário disponível no site do colégio, clicando no banner da campanha, também disponível no endereço <https://forms.office.com/r/F58D5drFCH>
4. Indicações realizadas de maneira incompleta (sem preencher todos os dados do formulário) ou feitas de qualquer outra forma, seja verbal ou escrita, NÃO serão consideradas válidas e não darão direito aos benefícios previstos na campanha.
5. Ao aluno indicado que efetivar sua matrícula dentro do período da campanha será concedido um desconto de 50% sobre o valor líquido da primeira parcela da anuidade 2024, conforme valores definidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2024.
6. Ao aluno que fez a indicação será concedido o prêmio de 1 (um) Kit Simple 2024 (material didático de inglês).
7. Caso o aluno que fez a indicação já tenha adquirido o Kit Simple 2024 (material didático de inglês) e apresente o comprovante da compra e/ou pagamento, será concedido o valor líquido referente a 1 (um) Kit Simple 2024 (material didático de inglês) a ser abatido na mensalidade de Janeiro de 2024 e não será acumulado para outras despesas escolares de qualquer natureza, nem para a anuidade do próximo ano letivo, assim como não quitará qualquer outra despesa ou eventuais pendências financeiras com a escola.
8. Em caso de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais antes do início do ano letivo de 2024, por qualquer motivo e por qualquer uma das partes, o prêmio em forma de valor líquido não poderá ser transferido para qualquer outra despesa ou eventuais pendências financeiras com a escola.
9. Em caso do prêmio em forma de valor líquido, o benefício do abatimento será válido para a mensalidade de Janeiro de 2024 paga até a data do dia 08 (oito) do mês.
10. O benefício, tanto para quem fez a indicação quanto para o aluno indicado, só será validado caso o registro da indicação tenha sido realizado ANTES DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DO ALUNO INDICADO.
11. O benefício não é transferível, em nenhuma hipótese, para outro aluno regularmente matriculado, mesmo que sob o mesmo responsável financeiro.
12. A promoção somente será validada mediante a disponibilidade da vaga.
13. Caso um novo aluno seja indicado por mais de um responsável de atuais alunos do COLÉGIO BATALHA, o indicado define qual família receberá o benefício pela indicação.
14. Irmãos de alunos não serão considerados indicações.
15. Nenhum aluno atualmente matriculado no COLÉGIO BATALHA pode ser indicado por outro aluno.
16. A participação na presente campanha implica a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a essa campanha.
17. Casos não previstos neste regulamento serão definidos pela Direção do COLÉGIO BATALHA.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.



CONEXÃO AMIZADE

AMIGO É PARA ESTAR SEMPRE POR PERTO

